



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **216/2019**

Data do Protocolo: 13/06/2019	Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Data final para apreciação: 23/07/2019
----------------------------------	---	---

**Assunto:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 117.086,75 (cento e dezessete mil e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à transferência da gestão do Centro de Juventude para a Assessoria de Políticas Públicas para Juventude, e dá outras providências.



FLS. 002  
PROC. 274/19  
C. M. [assinatura]

FLS. 002  
PROC. 278/19  
C. M. [assinatura]

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0168/2019

Em 13 de junho de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

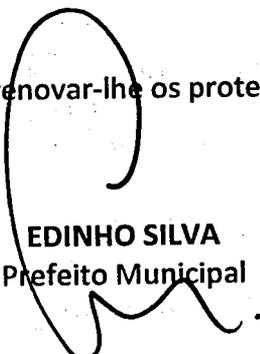
Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 117.086,75 (cento e dezessete mil e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à transferência da gestão do Centro de Juventude para a Assessoria de Políticas Públicas para Juventude.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

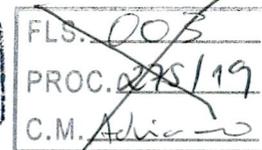
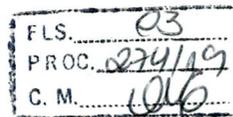
Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

12:11 13/06/2019 085796 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PROJETO DE LEI Nº 216/2019**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 117.086,75 (cento e dezessete mil e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à transferência da gestão do Centro de Juventude para a Assessoria de Políticas Públicas para Juventude, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR</b>	
<b>02.05.02</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0110	POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE	
14.422.0110.2	Atividade	
14.422.0110.2.096	CENTRO DA JUVENTUDE – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 117.086,75
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.786,75
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 43.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.800,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.900,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>02.12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO</b>



FLS. 04  
PROC. 224/19  
C. M. [assinatura]

FLS. 004  
PROC. 275/19  
C.M. Adi. [assinatura]

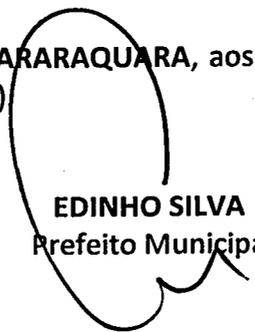
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	<b>SOCIAL</b>	
<b>02.12.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244</b>	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	
<b>08.244.0040</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>08.244.0040.2</b>	<b>Atividade</b>	
<b>08.244.0040.2.096</b>	<b>CENTRO DA JUVENTUDE – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>	<b>R\$ 117.086,75</b>
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
<b>3.3.90.30</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 26.786,75</b>
<b>3.3.90.32</b>	<b>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>R\$ 43.000,00</b>
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>R\$ 8.600,00</b>
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>R\$ 25.800,00</b>
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ 12.900,00</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>1 - TESOURO</b>	

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove)

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. <u>05</u>	FLS. <u>005</u>
PROC. <u>274/19</u>	PROC. <u>275/19</u>
C. M. <u>[Signature]</u>	C. M. <u>[Signature]</u>

## DESPACHOS

Processo nº 274/2019

Senhor Presidente,  
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>13 JUN 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>23 JUL 2019</b>	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:  
 1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;  
 2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;  
 3 – Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 13 de junho de 2019.

*[Signature]*  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA**  
 Diretor Legislativo

Visto. De acordo.  
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 14 JUN. 2019

*[Signature]*  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 18 JUN. 2019

*[Signature]*  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Paulo Londer

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 18 JUN. 2019

*[Signature]*  
Presidente



FLS.	06
PROC.	274/19
C.M.	06

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### TERMO DE ESCLARECIMENTO

Por um lapso, as folhas de nº 02 a 05 foram identificadas com o número de processo incorreto. Por essa razão, a numeração anterior foi cancelada e as folhas foram renumeradas, valendo as emendas apresentadas.

Araraquara, 13 de junho de 2019.

---

Maísa F. dos Santos  
Gerente  
Matrícula 2044



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	07
Proc.	274/2019
Resp.	Paulo

**PARECER Nº**

**287**

**/2019**

Projeto de Lei nº 216/2019

Processo nº 274/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 117.086,75 (cento e dezessete mil e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à transferência da gestão do Centro de Juventude para a Assessoria de Políticas Públicas para Juventude, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

14 JUN. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº

154

/2019

Folha	08
Proc.	274/2019
Resp.	000

Processo nº 274/2019

Projeto de Lei nº 216/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 117.086,75 (cento e dezessete mil e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à transferência da gestão do Centro de Juventude para a Assessoria de Políticas Públicas para Juventude, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 JUN. 2019

  
Zé Luiz (Zé Macaco)  
Presidente da CTFO

  
Elias Chediek

  
Juliana Damus



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e  
Desenvolvimento Social

Folha	09
Proc.	274/2019
Resp.	CS

**PARECER Nº**

**077**

**/2019**

Projeto de Lei nº 216/2019

Processo nº 274/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 117.086,75 (cento e dezessete mil e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à transferência da gestão do Centro de Juventude para a Assessoria de Políticas Públicas para Juventude, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

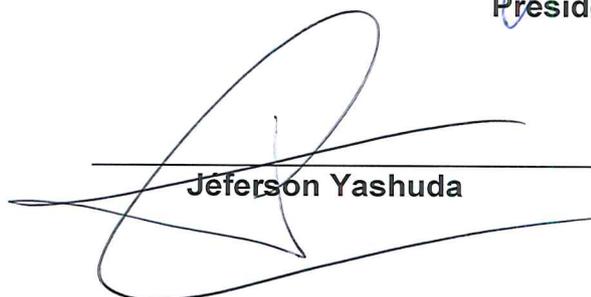
No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

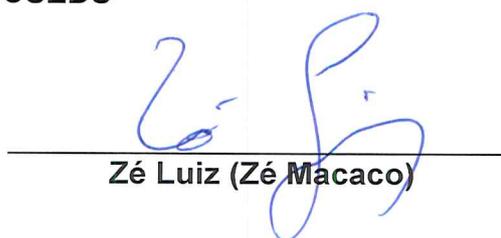
Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 JUN. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Gerson da Farmácia**  
**Presidente da CSEDS**

  
\_\_\_\_\_  
**Jeferson Yashuda**

  
\_\_\_\_\_  
**Zé Luiz (Zé Macaco)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 194/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 216/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 117.086,75 (cento e dezessete mil e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à transferência da gestão do Centro de Juventude para a Assessoria de Políticas Públicas para Juventude, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0110	POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE	
14.422.0110.2	Atividade	
14.422.0110.2.096	CENTRO DA JUVENTUDE – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 117.086,75
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.786,75
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 43.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.800,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.900,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	

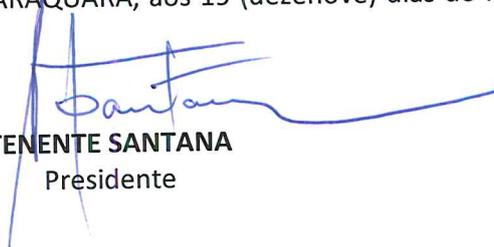
CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
  
Presidente

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0040.2	Atividade	
08.244.0040.2.096	CENTRO DA JUVENTUDE – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 117.086,75
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.786,75
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 43.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.800,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.900,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
 Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	12
Proc.	279/2019
Resp.	(S)

Ofício nº 091/2019-DL

Araraquara, 19 de junho de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 18 de junho de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
189/2019	066/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)”, a ser comemorada anualmente entre os dias 13 a 20 de julho, e o “Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)”, a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho, e dá outras providências.
190/2019	117/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Água”, a ser comemorado anualmente no dia 22 de março, e dá outras providências.
191/2019	147/2019	Vereador Tenente Santana	Denomina Avenida Bombeiro José Petroni via pública do Município.
192/2019	214/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Plano Municipal do Meio Ambiente dá outras providências.
193/2019	215/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998.
194/2019	216/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
195/2019	217/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
196/2019	218/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
197/2019	219/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 13  
Proc. 274/19  
Resp. [assinatura]

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 012/2019

Em 11 de julho de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9615	12/06/2019	185/2019	209/2019
9616	12/06/2019	186/2019	210/2019
9617	12/06/2019	183/2019	207/2019
9618	12/06/2019	184/2019	208/2019
9619	12/06/2019	187/2019	211/2019
9620	12/06/2019	188/2019	212/2019
9621	24/06/2019	192/2019	214/2019
9622	24/06/2019	193/2019	215/2019
9623	24/06/2019	194/2019	216/2019
9624	24/06/2019	195/2019	217/2019
9625	24/06/2019	196/2019	218/2019
9626	24/06/2019	197/2019	219/2019
9627	27/06/2019	204/2019	221/2019
9628	27/06/2019	205/2019	222/2019
9629	27/06/2019	206/2019	223/2019
9630	27/06/2019	207/2019	224/2019
9631	27/06/2019	208/2019	226/2019
9632	27/06/2019	209/2019	227/2019
9633	27/06/2019	210/2019	228/2019
9634	27/06/2019	211/2019	229/2019
9635	01/07/2019	180/2019	111/2019
9636	01/07/2019	181/2019	118/2019
9637	01/07/2019	182/2019	124/2019
9638	01/07/2019	189/2019	066/2019
9639	01/07/2019	190/2019	117/2019
9640	01/07/2019	191/2019	147/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

15:08 11/07/2019 006452 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Processo nº 274/2019  
Gerência de Gestão da Informação  
para os devidos fins.

72 / 07 / 2019

*[assinatura]*  
**Valdemar Martins Neto Mouco**  
Diretor Legislativo

**Caio Fellipe Barbosa Rocha**  
Assistente Técnico Legislativo  
Matrícula 25094



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 9.623

De 24 de junho de 2019

Autógrafo nº 194/19 – Projeto de Lei nº 216/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 (dezoito) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 117.086,75 (cento e dezessete mil e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à transferência da gestão do Centro de Juventude para a Assessoria de Políticas Públicas para Juventude, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0110	POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE	
14.422.0110.2	Atividade	
14.422.0110.2.096	CENTRO DA JUVENTUDE – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 117.086,75
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.786,75
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 43.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.800,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.900,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

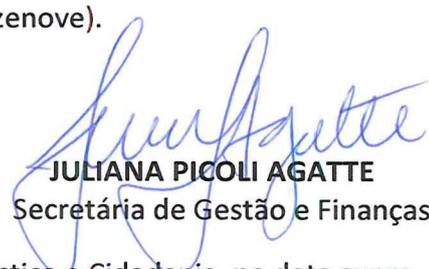
02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0040.2	Atividade	
08.244.0040.2.096	CENTRO DA JUVENTUDE – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 117.086,75
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.786,75
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 43.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.800,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.900,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").